



13832237

08007.003298/2020-11


MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD
IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

| | |
|---------------------------------|--|
| UNIDADE REQUISITANTE | Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas (CGGP) |
| SIGLA DA UNIDADE | CGGP/SAA/SE |
| RESPONSÁVEL PELA DEMANDA | José de Albuquerque Nogueira Filho |
| MATRÍCULA/SIAPE | 1796031 |
| E-MAIL | jose.albuquerque@mj.gov.br |
| TELEFONE | 2025-3892 |

1. PREVISÃO DA DEMANDA NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES - PAC (Indicar o item a que se refere a contratação no Plano Anual de Capacitação do Ministério disponível no link: <https://legado.justica.gov.br/Acesso/licitacoes-e-contratos/licitacoes/ministerio-da-justica/ministerio-da-justica>).

A Coordenação-Geral de Licitações e Contratos, por solicitação extraordinária desta área requisitante, procedeu a inclusão, análise e aprovação do item no Sistema PGC, conforme demonstrado no Relatório de inclusão de item no PAC 2020 (SEI nº 13436362) e Despacho nº 3214/2020/CGL/SAA/SE/MJ (SEI nº 13438725).

Registra-se que a inclusão da demanda no PAC 2020 foi aprovada pela Secretaria-Executiva, em conformidade com a delegação prevista na Portaria do Ministro nº 406/2020 e, com fulcro no art. 18, § 1º, incisos I e III, da Portaria MJSP nº 405, de 20 de novembro de 2020, c/c o art. 11 da Instrução Normativa-ME nº 01, de 10 de janeiro de 2019 e, ainda, com a Instrução Normativa-ME nº 109, de 29 de outubro de 2020 (Despacho nº 5874/2020/SE/MJ, SEI nº 13477980).

2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA (OBJETO)

Contratação de empresa especializada para fornecimento, com aplicação e análise, do teste rápido COVID 19 de sorologia para detecção de anticorpos IGM e IGG anti COVID 19, pela metodologia de imunocromatografia, a ser aplicado nos servidores e colaboradores do Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP), lotados em Brasília.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERANDO O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, SE FOR O CASO.

A Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas (CGGP), por meio da Divisão de Promoção à Saúde da Coordenação de Desenvolvimento Humano-Organizacional, tem dentre suas atribuições, a realização de ações de atenção à saúde no Órgão.

Diante do aumento de casos confirmados de COVID 19 no âmbito do MJSP, torna-se necessária a utilização de ferramentas para mapeamento dessas situações, isso com vistas à elaboração de estratégias para prevenção da disseminação da doença no ambiente de trabalho, bem como estruturação de retorno às atividades presenciais, priorizando-se aqueles setores que tem dificuldade de realização de trabalho remoto, seja permanente ou de forma híbrida, em razão da natureza das atividades.

O teste rápido de COVID-19 é capaz de detectar a presença de anticorpos (IgG e IgM), que são produzidos pelas células de defesa pelo corpo humano contra o SARS-CoV-2 após o contato com vírus, por meio da coleta de sangue.

Neste contexto, a aplicação do teste rápido será útil na investigação da presença de anticorpos para o COVID 19 na força de trabalho, permitindo a identificação dos servidores e colaboradores que tiveram contato com o vírus e estão potencialmente imunes à COVID-19.

Dessa forma, tal testagem pode auxiliar na definição daqueles servidores que poderão se apresentar presencialmente, sem risco de serem contaminados ou de serem vetores de contaminação no ambiente de trabalho.

Registra-se que atualmente a Divisão de Promoção à Saúde não possui profissional médico ou outro profissional da área técnica, habilitado para aplicação e análise do resultado do teste rápido para a COVID 19, havendo a necessidade da contratação conjunta do fornecimento, aplicação e análise dos testes de sorologia para COVID 19.

4. QUANTIDADE A SER CONTRATADA.

O público-alvo da testagem são servidores, mobilizados, terceirizados e estagiários em exercício no MJSP, em Brasília.

| Tipo de vínculo | Total |
|-----------------|--------------|
| Servidores | 850 |
| Estagiários | 170 |
| Terceirizados | 657 |
| Mobilizados | 864 |
| Total | 2.541 |

O número estimado de testes foi estabelecido com base no quantitativo do público alvo a ser potencialmente testado (1 vez ao mês), sendo **7.623 (sete mil seiscentos e vinte e três) para o MJSP**, conforme Ofício nº 2159/2020/SE/MJ (SEI nº 13221243).

Considerando manifestação de interesse na presente contratação por parte dos Órgãos vinculados a esse MJSP, bem como informação de consumo estimada de cada interessado, conforme registrado

amplamente nos autos, tem-se, também, o quantitativo abaixo:

| Órgão | Quantidade |
|--|---|
| Arquivo Nacional (AN) | 90 (noventa) |
| Fundação Nacional do Índio (FUNAI) | 3.963 (três mil novecentos e sessenta e três) |
| Polícia Federal (PF) | 3.000 (três mil) |
| Polícia Rodoviária Federal (PRF) | 3.618 (três mil, seiscentos e dezoito) |
| Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE) | 1.473 (um mil quatrocentos e setenta e três) |
| Departamento Penitenciário Nacional (DEPEN) | 1.128 (um mil cento e vinte e oito) |

Destaca-se que a participação do Órgãos vinculados deverá ser formalizada via Intenção de Registro de Preço (IRP) no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais (SIASG).

Assim, somadas as demandas do MJSP e dos Órgãos vinculados, a quantidade total estimada para a contratação corresponde a **20.895 (vinte mil oitocentos e noventa e cinco) unidades de teste fornecidas, aplicadas e analisadas.**

5. PREVISÃO DA DATA DE INÍCIO DOS SERVIÇOS OU DA ENTREGA DOS BENS.

Solicita-se que a entrega do objeto seja imediata à emissão da Nota de Empenho, mediante ajuste de cronograma com a Divisão de Promoção à Saúde.

6. INDICAÇÃO DO MEMBRO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO E SE NECESSÁRIO O RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO.

6.1 Geovani Alexandre Marques Ferreira/1793026/ 585.538.941-34

6.2 Queila Cândida Ferreira Moraes/2642029/ 055.249.396-10

7. OBSERVAÇÃO

7.1. O responsável pela indicação deverá cientificar o(s) servidor(es) indicado(s) no item 6, por meio de mensagem eletrônica (e-mail), a ser acostada aos autos, contendo confirmação de que o(s) mesmo(s) participará(ão) da Equipe de Planejamento. Caso o indicado esteja em período de férias ou de afastamento legal, no momento da indicação (DFD) ou durante a etapa seguinte de assinatura do Documento de Designação da Equipe de Planejamento, deverá comprometer-se a assiná-lo no seu retorno.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE DE ALBUQUERQUE NOGUEIRA FILHO**, **Coordenador(a)-Geral de Gestão de Pessoas**, em 03/02/2021, às 19:05, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **13832237** e o código CRC **F5BFB635**



O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/aceso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Referência: Processo nº 08007.003298/2020-11

SEI nº 13832237